

QUESITOS FORMULADOS À SEREM RESPONDIDOS PELA SENTENÇA ASSESSORIA NAS AÇÕES DE HAVERES DE SÓCIOS

QUESITOS DA AUTORA

1º) – Examinando os livros comerciais e fiscais (anos de 1973 a 1977), podem os Srs. Peritos e Assistentes dizer:

- a) Tais livros se existentes, estão escriturados cronologicamente, como determinam as Leis n.º 5.474/68, quanto ao Registro de Duplicatas; - Decreto Lei n.º 486, de 03 de março de 1969, artigo 5º, quanto aos lançamentos nos Diários, feitos DIA A DIA; Decreto n.º 5.410/74, quanto aos livros fiscais?
- b) Os lançamentos insertos nos livros Diários Gerais, individualizam e fazem consignação expressa aos documentos a que se referem, permitindo uma vinculação e uma identificação fácil e rápida, como determina o artº 2º do Decreto Federal n.º 64.567, de 22/05/1969, que regulamentou as disposições do Decreto Lei Federal n.º 486/69?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA:

Examinados os livros existentes, podemos responder:

- a) Os livros fiscais estão escriturados rigorosamente na forma determinada pelo Decreto Estadual n.º 5.410/74 (Regulamento do ICM-SP); a escrituração do Diário é feita sem emendas, borrões, rasuras, estrelinhas ou rapaduras e com clareza, havendo menção expressa dos documentos a que se referem os lançamentos escriturados no Diário.
- b) Sim.

2.º) – A Ré firmou contrato escrito com a Autora, para fornecer a esta cavaco de aço?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: - SIM.

Trata-se do contrato de compra e venda mercantil cuja minuta foi elaborada e encaminhada pela Ré à Autora, para que esta colocasse (aposição) o seu “De acordo”, o que foi feito, valendo a partir de 03/09/73, como ato jurídico perfeito e acabado. Este documento é o Anexo n.º 1.

3.º) – Em caso positivo, queiram os srs. experts, informar documentalmente:

- a) Existem nos autos, provas documentais desse pacto?
- b) Quando e em que consistia tal contrato firmado entre as partes?
- c) Diante de tal contrato, não é correto que a do Brasil S/A, vinculou-se até o término do prazo citado (do citado) contrato, obrigando-se a fornecer “cavaco de aço” à Comércio de Sucatas Ltda., nas expressas condições (ali) mencionadas naquele contrato?
- d) A Ré do Brasil S/A – cumpriu fielmente todas as cláusulas do contrato e todas as obrigações por ela assumidas livre e espontaneamente para com a Autora?
- e) Não é exato que, durante a vigência do pacto mencionado, a Ré também por sua livre e espontânea vontade libertou-se unilateralmente das obrigações que assumira com a Autora, sem que ocorressem quaisquer circunstâncias caracterizadoras de “estado de necessidade” ou de força maior?
- f) Qual o preço do “cavaco de aço”, por kg., que a do Brasil S/A, obrigou-se a fornecer à Autora, durante a vigência daquele contrato?
- g) Tendo em vista a inadimplência e a culpa exclusiva da Ré do Brasil S/A, e tendo em vista as cláusulas daquele contrato e as Notas Fiscais de Vendas de Cavaco de aço emitidas pela Ré para a Autora e para terceiros, pergunta-se:

1º) Quanto a Ré forneceu para a Autora? (Elaborar quadro demonstrativo, fazendo menção expressa ao n.º da Nota Fiscal de Venda, à data de emissão da mesma, ao total de Kg. de cada Nota Fiscal, o preço unitário por Kg. e ao preço total de cada Nota Fiscal);

2º) Quanto a Ré forneceu para terceiros a partir da data de sua inadimplência com a Autora? (Elaborar

quadro demonstrativo, fazendo menção expressa ao n.º da Nota fiscal de Venda, à data de emissão da mesma, ao total de Kg. de cada Nota Fiscal, ao preço unitário por Kg. e ao preço total de cada Nota Fiscal);

3º) Qual o preço real pago pela Autora a terceiros, para adquirir o cavaco de aço, face à inadimplência por parte da Ré? (Fazer quadro demonstrativo citando expressamente: o n.º das Notas Fiscais, o nome dos fornecedores, o preço unitário por Kg. e o total de quilogramos e de cruzeiros em cada Nota Fiscal do fornecedor).

- h) Quanto a Ré deixou de fornecer à Autora, em Kg. de sucata (cavaco de aço), face aos itens 1.º e 2.º, da letra G retro? Qual o preço médio por Kg. do cavaco não fornecido segundo as cláusulas expressas do contrato firmado entre as partes?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA:

- a) Sim. Juntamos o anexo n.º 1
- b) O contrato foi firmado entre a do Brasil AS e a Comércio de Sucatas Ltda., em 03.09.73, consistindo tal pacto no seguinte: a do Brasil S/A – Ré – se obrigou a fornecer à Comércio de Sucatas Ltda., 3.500 (três mil e quinhentas) toneladas de “cavaco de aço”, ao preço invariável de Cr\$ 60,00 por toneladas, as partes ficariam livres, podendo ou não fazer novo contrato ou aditivo contratual.
- c) Sim.
- d) Não.
- e) Sim.
- f) A – do Brasil S/A, obrigou-se a fornecer à - , cavaco de aço ao preço de Cr\$ 0,06 por quilograma até o total de 3.500 toneladas.
- g) 1º) A Ré (- do Brasil S/A) forneceu à – a partir de 03.09.73 – data da vigência do contrato de compra venda mercantil e até o dia 23/01/74, quando não mais forneceu cavaco de aço aquela firma, o total de 683.550 quilos ou 683,550 toneladas. Todos os detalhes pedidos pelo quesito estão nos anexos n.º

9, 10 e 11.

2º) Cr\$ 591.454,50 (valor original).

3º) O preço médio mensal, a partir de inadimplência da Ré (- do Brasil S/A) em 23/01/74, até novembro de 1974, a Autora _____, pagou a terceiros, para comprar cavaco de aço:

Janeiro	de 1974 – Cr\$ 224,05 por tonelada;
Fevereiro	de 1974 – Cr\$ 234,95 por tonelada;
Março	de 1974 – Cr\$ 249,39 por tonelada;
Abril	de 1974 – Cr\$ 257,32 por tonelada;
Mai	de 1974 – Cr\$ 259,90 por tonelada;
Junho	de 1974 – Cr\$ 259,01 por tonelada;
Setembro	de 1974 – Cr\$ 170,00 por tonelada;
Outubro	de 1974 – Cr\$ 169,62 por tonelada;
Novembro	de 1974 – Cr\$ 189,16 por tonelada;

Os detalhes se encontram nos anexos n.º 12 usque 38.

h) A Ré deixou de fornecer à Autora..... 2.816,450 toneladas ou 2.816,450 quilos de cavaco de aço. O preço médio por kg. de cavaco de aço não fornecido pela Ré à Autora, já foi detalhado no item 3.º, da letra G, retro.

4º) – com base nos quadros demonstrativos referidos nos itens 1.º, 2.º e 3.º, da letra G retro, queiram os srs. louvados informar:

- a) Qual o montante do prejuízo efetivamente sofrido pela Autora, face à inadimplência da Ré, obrigando àquela a adquirir de terceiros por preços muito superiores aos contratados com a Ré, obrigando àquela a adquirir de terceiros por preços muito superiores aos contratados com a Ré, cavaco de aço? (Fazer quadro demonstrativo);
- b) Corrigir monetariamente, segundo os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), o montante do prejuízo sofrido pela Autora e o lucro cessante.

RESPOSTA DO ASSISTE DA AUTORA:

- a) O montante do prejuízo sofrido pela autora foi de Cr\$ (anexo n.38) 520.913,40 (valor original); 1.318.718,40 valor atualizado até julho de 1.977.
- b) O montante do lucro cessante (o que a Autora deixou de ganhar, comprando mais caro e reduzindo assim seu lucro) foi de Cr\$ (anexo n.º 53 e 54); 1.796.041,80 (valor original); 4.582.589,20 valor atualizado até julho de 1.977.
- c) A correção monetária foi efetuada nos anexos n.º 38 e 54.

5.º) _____

6.º) – Cr\$ 5.901.308,60 (cinco milhões, novecentos e hum mil cruzeiros e trezentos oito cruzeiros e sessenta centavos).

7.º) – Já foram prestadas as informações no corpo do Laudo (folhas 1 a 6).

QUESITOS DA RÉ (-)

1. É certo que, desde março de 1.971 até janeiro de 1.974 a Ré efetuou fornecimento mensais e ininterruptos de cavaco de aço à Autora?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA:

O fornecimento a que se refere o contrato de compra e venda mercantil firmado em 03.09.73 que deu origem a este processo, se inicia em 03.09.73 e termina em 22.01.74, tendo a Ré fornecido nesse período 683.550 quilos de cavaco de aço à Autora.

2. A relação de fornecimentos de cavaco de aço da Ré a Autora, que se oferece em anexo, correspondente à realidade?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA:

O Assistente coligiu todas as Notas Fiscais escrituradas nos livros de Registros de Entradas de Mercadorias da – e nos livros de Registros de Saídas de Mercadorias desta firma, tendo com esses documentos fiscais elaborados os anexos n.º 9 usque 37 onde

se encontram os detalhes, relativos ao período de 03.09.73 usque 22.1.74, lapso temporal discutido nesse processo.

3. Conferem, em data, quantidade e valor, as Notas Fiscais relacionadas em anexo com as quantidades fornecidas?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: Já respondido nos quesitos 1 e 2 retro.

4. É certo que, no período de 6 de julho de 1971 a 29 de setembro de 1971, foram fornecidos 286.822 quilos de cavaco de aço ao preço de 0,06 por quilo?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: O período a que se refere este processo e conseqüentemente este laudo, está compreendido entre ... 03.09.73 até 22.01.74, último fornecimento da Ré à Autora.

5. É certo que, no período de 5 de outubro de 1971 a 29 de dezembro de 1971, foram fornecidos 310.528 quilos de cavaco de aço ao preço de 0,025 por quilo?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: Já respondido no quesito (4) retro.

6. É certo que, no período de 4 de janeiro de 1972, a 6 de outubro de 1972, foram fornecidos 1.234.426 quilos de cavaco de aço ao preço de 0,02 por quilo?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: Já foi respondido no quesito (4) retro.

7. É certo que, no período de 9 de outubro de 1972, a 5 de abril de 1973, foram fornecidos 937.296 quilos de aço, ao preço de 0,04 por quilo.

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: Já foi respondido no quesito (4) retro.

8. É certo que no período de 6 de abril de 1973, a 2 de janeiro de 1974, foram fornecidos 1.283.150 quilos de cavacos de aço, ao preço de 0,06 por quilo?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: O período que se refere este processo é de 03.09.73 até 22.01.74 quando a Ré deixou de fornecer cavaco de aço à Autora, relativamente ao contrato de compra e venda firmado em 03.09.73 e que entrou em vigor nesse dia, com o primeiro fornecimento de cavaco de aço após a assinatura do pacto bilateral e comutativo. Nesse período a Ré forneceu 683.550 quilos de cavaco de aço à Autora.

Tendo em vista as respostas aos quesitos anteriores, é certo que no período total mencionado, de 6 de julho de 1971 a 2 de janeiro de 1974, a Ré forneceu à Autora as seguintes quantidades de cavaco de aço:

286.822 quilos a Cr\$ 0,06 por quilo

310.528 quilos a Cr\$ 0,25 por quilo
1.234.426 quilos a Cr\$ 0,02 por quilo
937.296 quilos a Cr\$ 0,04 por quilo
1.273.150 quilos a Cr\$ 0,06 por quilo

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: Já foi respondido no quesito (8) retro.

10. Pede-se aos senhores peritos que examinem os balanços levantados pela Autora – Comércio de Sucatas Ltda., referentes aos exercícios de 1971, 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976 e respondam às seguintes indagações:

- a) Qual o capital social da Autora nos respectivos exercícios?
- b) Qual o valor do seu ativo imobilizado?
- c) Qual o lucro apurado, em cada um dos exercícios citados, pela Autora?
- d) Acha-se em forma regular e merecendo fé a contabilidade da Autora?

RESPOSTA DO ASSISTENTE DA AUTORA: Os elementos pedidos pelo quesito estão detalhados com suas fontes e páginas dos livros Diários Gerais da Autora de onde foram extraídos, nos anexos n.º 62.

VALORES EM MILHARES DE CRUZEIROS

ITEM	PEDIDO	1971	1972	1973	1974	1975	1976
a)	CAPITAL SOCIAL	500	500	500	500	500	500
b)	IMOBILIZADO	318	454	617	617	1.370	2.488
c)	LUCRO APURADO	11	493	414	1.012	913	1.204
d)	SIM	Diário n.º pag. 175	2.º Diário n.º pág. 106	2.º Diário n.º pág. 133	2.º Diário n.º pág. 148	2.º Diário n.º pág. 158	2.º Diário n.º 2 pág. 170
		177	110	135	150	170	172

Outros questionários abaixo, têm por fim aquilatar a realidade da empresa;

1.º) As dívidas a longo prazo, sujeitas à correção monetária e a juros, estão compatíveis com os lucros auferidos com os ativos financiados por essas dívidas?

2.º) Qual o percentual das despesas financeiras oriundas de empréstimos em Bancos de Financiamentos e demais Instituições

Financeiras, em relação ao faturamento bruto, ao lucro bruto e ao lucro líquido da empresa? Superior a cinco por cento?

3.º) Os lucros auferidos pela empresa se referem ao resultado de suas atividades normais ou deveriam de Receitas Diversas, não relacionadas com os objetivos sociais explorados?

4.º) Os lucros a que se refere o item 3.º retro vêm aumentando ano a ano, em limites superiores à taxa real de inflação?

5.º) As despesas gerais, administrativas, acompanham o crescimento das vendas ou dos serviços prestados ou aumentaram nos anos analisados em proporção maior que as receitas?

6.º) Pode o lucro líquido final (após deduzidas todas as reservas e provisões), obtido pela empresa nos últimos exercícios, servir como fator determinante da capacidade de pagamento da mesma? Por quê?

7.º) Se a empresa não tem capital de giro, onde está sendo aplicado o numerário que obtém em Bancos e Financeiras?

8.º) Qual o prazo médio anual de rotação dos estoques e das Contas a Receber?

9.º) Como está o endividamento com terceiros?

10.º) *Relação:* Lucro Líquido/Faturamento (%).

Mauá - SP, 14 de abril de 2015

Equipe Sentença Assessoria